



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Herberth Sena

CMN - PROJETO DE LEI

Número: 191/2021

Folhas: 20

PARECER

COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Projeto de Lei nº 191/2021 de Autoria do Vereador Raniere Barbosa, "Institui Campanha Municipal de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no âmbito do comércio eletrônico e na internet, e dá outras providências."


COMISSÕES TÉCNICAS
RECEBIDO
Em, 30/09/2021

A Comissão, nos termos regimentais, designou-me relator a fim de emitir parecer sobre a matéria, para analisar o referido Projeto de Lei.

Trata-se da análise do **Projeto de Lei nº 191/2021 de Autoria do Vereador Raniere Barbosa**, "Institui Campanha Municipal de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no âmbito do comércio eletrônico e na internet, e dá outras providências."

Temos que, a norma firmada no Regimento Interno da Câmara Municipal, que prevê como atribuição desta Comissão de Saúde, Previdência e de Assistência Social a seguinte área de atividade: "I - projetos referentes à educação, ensino, arte, patrimônio histórico, esportes, **higiene e saúde pública**."

Inicialmente, cumpre destacar a importância desse projeto de Lei, no qual, visa orientar pessoas idosas contra fraudes e golpes praticados por terceiros de má-fé no âmbito do comércio eletrônico e da internet.

**HERBERTH
SENA**

Rua Jundiá, 546, Tirol - Natal/RN - CEP: 59012-120
E-mail: vereador.hs@gmail.com
Telefone: (84) 3232-2467
Instagram: @herberth.sena | Facebook: Herberth Sena



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

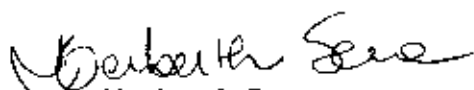
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Herberth Sena

CMN - PROJETO DE LEI
Número: 191/2021
Folhas: 21 0

Destarte, o Projeto de Lei, de maneira sucinta, traz um assunto de interesse público bastante relevante, visto que, houveram, desde o início da Pandemia, um aumento de 60% em tentativas de golpe financeiros contra idosos, que estão perante a sociedade em situação de vulnerabilidade e necessitam de um maior amparo por parte do Município e dos entes públicos.

Após análise a presente proposição, não constatei nenhum impedimento a sua tramitação nesta comissão, opino pela sua aprovação, sou **FAVORÁVEL** ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 28 de setembro de 2021.


Herberth Sena

Vereador – PL

ADRISON DE
ATHAYDE VILELA CID
SILVA:09267618466

Adrison de Athayde Vilela Cid Silva

Assinado de forma digital por
ADRISON DE ATHAYDE VILELA
CID SILVA:09267618466
Data: 2021.09.29 17:32:49
03'03"

Advogado OAB/RN 12.822

**HERBERTH
SENA**

Rua Jundiá, 546, Tirol – Natal/RN – CEP: 59012-120
E-mail: vereador.hs@gmail.com
Telefone: (84) 3232-2467
Instagram: [@herberth.sena](https://www.instagram.com/herberth.sena) | Facebook: Herberth Sena

